

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 015/2024 CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Consoante disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em apreço.

1.2. Demonstrar-se-á neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, tendo presente as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença.

1.3. Como instrumento que antecede ao Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar ora estatuído, demonstrará, ainda, que o serviço em tela em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUIR UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO MANOELA VALADARES NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.**

3. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1. A construção de uma Academia da Saúde no Bairro Manoela Valadares, no município de Afoogados da Ingazeira-PE, é de suma importância para a promoção da saúde e bem-estar da população local. A proposta visa atender a uma demanda crescente por espaços públicos que incentivem a prática de atividades físicas, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e obesidade.

3.2. O bairro Manoela Valadares é uma área densamente povoada, com uma significativa parcela da população composta por idosos, jovens, e adultos em idade produtiva, que frequentemente têm acesso limitado a equipamentos de ginástica e atividades físicas regulares. A falta de infraestrutura adequada para a prática de exercícios físicos ao ar livre aumenta o risco de sedentarismo, o que pode resultar em graves problemas de saúde a médio e longo prazo.

3.3. Além disso, a Academia da Saúde permitirá a realização de programas e ações de saúde preventiva, como campanhas de orientação sobre alimentação saudável, controle de peso, e prevenção de doenças, promovendo assim uma maior integração social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. A presença de um espaço como esse no bairro também contribuirá para a redução da desigualdade no acesso a serviços de saúde e bem-estar, proporcionando oportunidades para toda a comunidade, independentemente de classe social ou idade.

3.4. Portanto, a construção desta Academia da Saúde é uma medida essencial para fomentar hábitos de vida saudáveis e garantir um envelhecimento ativo e saudável para a população do Bairro Manoela Valadares, reforçando o compromisso do município de Afoogados da Ingazeira-PE com a promoção da saúde pública e o bem-estar de seus cidadãos.

3.5. A Administração optou em realizar o referido processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tendo como forma de julgamento o **MENOR VALOR GLOBAL**, por entender ser esta a possibilidade de se instaurar um procedimento de incontestável transparência, de ampla publicidade e alcance nacional, que, por possibilitar maior competitividade, ensejará, indubitavelmente, maior economia para o erário do Município.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

4.1. Quanto ao planejamento de gastos com o objeto em apreço, há previsão para aquisição do objeto Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual.

5. DOS REQUISITOS DO SERVIÇO

5.1. Considerando o projeto arquitetônico e estrutural já existente, a construção da Academia da Saúde deverá atender aos seguintes requisitos:



5.1. Adesão ao Projeto Existente:

- A execução da obra deve seguir rigorosamente o projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e demais especificações técnicas aprovadas.
- Qualquer modificação necessária ao projeto deverá ser previamente aprovada pela equipe responsável, garantindo conformidade com as diretrizes estabelecidas.

5.2. Acabamentos:

- Aplicar os acabamentos de acordo com as especificações do projeto, incluindo revestimentos, pisos, e pinturas.
- Respeitar as indicações sobre tipos de materiais, cores e padrões de acabamento, conforme descrito nos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

5.3. Instalações Elétricas, Hidráulicas:

- Executar as instalações elétricas e hidráulicas conforme os projetos específicos, incluindo dimensionamento e posicionamento dos pontos de energia e água.
- Assegurar que todos os materiais e equipamentos utilizados estejam em conformidade com os padrões de qualidade indicados e sejam instalados conforme as orientações do projeto.

5.4. Paisagismo e Urbanização:

- Realizar o paisagismo e a urbanização das áreas externas conforme o projeto, incluindo a plantação de espécies especificadas, instalação de mobiliário urbano e criação de áreas de convivência.
- Respeitar as indicações sobre a disposição e o tipo de vegetação, mantendo a harmonia com o entorno e os objetivos estéticos e funcionais do projeto.

5.5. Equipamentos:

- Fornecer e instalar os equipamentos de ginástica conforme as especificações técnicas e padrões de qualidade definidos no projeto.
- Assegurar que todos os equipamentos instalados atendam às normas de segurança e sejam apropriados para uso em espaços públicos.

5.6. Sinalização e Segurança:

- Implementar a sinalização conforme o projeto, incluindo placas indicativas, orientações de uso dos equipamentos e sinalização de segurança.
- Instalar os sistemas de segurança, como iluminação externa e câmeras de vigilância, seguindo as orientações técnicas do projeto.

5.7. Gerenciamento e Cronograma:

- Seguir o cronograma de execução definido no projeto, com etapas e prazos de entrega claramente estabelecidos.
- Garantir a comunicação contínua com a equipe de fiscalização, reportando o progresso da obra e qualquer necessidade de ajuste no cronograma.

Esses requisitos garantem que a construção da Academia da Saúde no Bairro Manoela Valadares seja realizada conforme o projeto já existente, respeitando todas as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.

6. DO QUANTITATIVO

6.1. No estudo técnico elaborado pela equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde, para mensuração do serviço, foi analisado cuidadosamente, tendo presente a conjugação de fatores determinantes para o futuro serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANT.
1	CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO MANOELA VALADARES NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.	Und	1

6.2. Nesse contexto, tem-se demonstrado de forma técnica a necessidade deste serviço a ser realizado visando atender ao interesse público.



7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de contratação para a construção da Academia da Saúde no Bairro Manoela Valadares, no município de Afogados da Ingazeira-PE, é de **R\$ 269.119,04 (duzentos e sessenta e nove mil cento e dezanove reais e quatro centavos)**.

7.2. Esse valor cobre todos os custos previstos no projeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, acabamentos, e demais despesas necessárias para a execução completa da obra, conforme os requisitos técnicos e padrões de qualidade estabelecidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O SERVIÇO PARCELADO

A contratação do serviço de construção da Academia da Saúde no Bairro Manoela Valadares, acontecerá de forma parcelada se justifica por diversos fatores que garantem a eficiência, qualidade e viabilidade do projeto:

8.1. Gestão Orçamentária: Parcelar o serviço permite uma melhor gestão do orçamento municipal, distribuindo os custos ao longo do tempo e assegurando que os recursos financeiros sejam utilizados de forma planejada e equilibrada. Isso evita sobrecargas financeiras em um único período e garante que outras áreas e projetos municipais também possam ser atendidos.

8.2. Controle de Qualidade: A realização da obra em etapas facilita o acompanhamento e controle de qualidade em cada fase da construção. A fiscalização pode ser mais efetiva, corrigindo eventuais desvios e garantindo que cada etapa seja concluída conforme os padrões especificados antes de avançar para a próxima.

8.3. Previsibilidade e Ajustes: O parcelamento do serviço oferece maior previsibilidade e flexibilidade na execução do projeto. Isso permite que ajustes e adaptações sejam realizados conforme necessário, com base em avaliações periódicas, garantindo que o projeto final atenda plenamente às necessidades da comunidade e às expectativas do município.

8.4. Redução de Riscos: Ao dividir o projeto em etapas, reduz-se o risco de paralisação total da obra em caso de imprevistos ou contratemplos financeiros. Cada parcela concluída representa um avanço significativo, diminuindo a possibilidade de interrupções prolongadas ou inacabamento.

8.5. Planejamento Logístico: O parcelamento permite um planejamento logístico mais eficaz, coordenando a entrega de materiais, contratação de mão de obra e utilização de equipamentos de maneira mais eficiente. Isso pode resultar em economia de custos e otimização dos recursos durante a execução da obra.

8.6. Portanto, a contratação parcelada se apresenta como a melhor estratégia para garantir a conclusão bem-sucedida da Academia da Saúde, assegurando a responsabilidade fiscal, qualidade do serviço, e cumprimento dos prazos estabelecidos.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção da Academia da Saúde no Bairro Manoela Valadares visa alcançar os seguintes resultados:

9.1. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças:

- Estimular a prática regular de atividades físicas entre os moradores, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, obesidade, e outras condições relacionadas ao sedentarismo.

- Promover um estilo de vida mais saudável e ativo, reduzindo a incidência de doenças e melhorando a qualidade de vida da população.

9.2. Inclusão Social e Acessibilidade:

- Proporcionar um espaço acessível e inclusivo para todas as faixas etárias e grupos sociais, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizar as instalações de forma segura e confortável.

- Fomentar a integração comunitária através de um ambiente que favoreça o convívio social e a interação entre os moradores do bairro.



9.3. Desenvolvimento Comunitário:

- Valorizar o Bairro Manoela Valadares, criando um ponto de referência para atividades físicas e de lazer, que também pode contribuir para a segurança e o desenvolvimento da área.
- Incentivar o uso de espaços públicos e a participação ativa dos cidadãos em programas de saúde e bem-estar promovidos pela administração municipal.

9.4. Redução de Desigualdades no Acesso à Saúde:

- Oferecer um equipamento público de qualidade que esteja disponível para toda a comunidade, independentemente de sua condição socioeconômica, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso a oportunidades de cuidados com a saúde.
- Facilitar o acesso a programas de orientação e prevenção em saúde, realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Impacto Positivo na Saúde Mental:

- Criar um ambiente agradável e seguro onde os moradores possam realizar atividades físicas ao ar livre, o que também contribui para a saúde mental, diminuindo os níveis de estresse e ansiedade.
- Estabelecer um espaço que incentive o contato social e o fortalecimento de laços comunitários, fatores importantes para o bem-estar psicológico.

9.6. Fortalecimento das Políticas Públicas de Saúde:

- Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de saúde do município, ampliando as opções de infraestrutura dedicada à promoção da saúde preventiva.
- Alinhar-se com os objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável e qualidade de vida definidos pelo município de Afogados da Ingazeira-PE.

Esses resultados visam beneficiar diretamente a população do Bairro Manoela Valadares e o município de Afogados da Ingazeira-PE, promovendo um impacto positivo na saúde, bem-estar e coesão social da comunidade.

Maria Eduarda de Souza Martins
Engenheira Civil

